



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

# INSPEÇÃO REALIZADA NO 9º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

## RELATÓRIO

Portaria nº 47/2015

**Corregedor-Geral de Justiça:**

**Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva**

**Juiz Corregedor Auxiliar: Dr. Ricardo Bruno Fontenelle**

pela Portaria nº 1452/2015, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 29 de junho de 2015, e as informações constantes nos autos, autorizamos o pagamento no valor total de R\$ 7.614,56 (sete mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), em favor do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará-TRE/CE, relativo ao ressarcimento de remuneração e encargos da servidora GLAVANY LIMA MAIA VIEIRA, referente ao mês de junho de 2015.

**SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,**  
Fortaleza, em 03 de agosto de 2015.

**Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas, em representação**  
**Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral**

**Referência: 8511167-51.2015.8.06.0000**

**Interessado(a)(s): JOÃO FERREIRA TAVARES**

**Assunto: Férias**

Considerando-se a delegação contida na Portaria nº 452/2013, publicada no DJe de 3/5/2013, prorrogada pela Portaria nº 943/2015, de 20/04/2015, disponibilizada no DJe de 22/04/2015 e as informações constantes nos autos, autorizamos o pagamento no valor de R\$ 6.864,95 (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) referente a férias de 2015, férias proporcionais de 2016 e adicional de 1/3 das férias proporcionais de 2016, em virtude de exoneração do(a) servidor(a) de cargo em comissão a partir de 22.6.2015, efetuando-se as devidas deduções em caso de apuração de débito.

**SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,**  
Fortaleza, em 03 de agosto de 2015.

**Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas, em representação**  
**Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral**

## **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

### **PORTARIA Nº 47/2015**

Instituir o Cronograma de Inspeções para segundo semestre de 2015.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA,** Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o que prescreve o art. 59, VI e XIII do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o disposto nos artigos 14, IV, V, VIII, X, 16, I, 71 a 75 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração de um calendário para fins de planejamento das atividades correcionais;

**CONSIDERANDO** a importância do momento da realização de Correições Gerais, Inspeções ou Visitas, para orientações aos Juizes e servidores, bem como para coleta de sugestões ou reclamações visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional;

### **RESOLVE:**

1. Instituir o planejamento voltado à realização de Inspeções no segundo semestre de 2015, as quais serão realizadas em 05 (cinco) ciclos, cada um compreendendo as Comarcas/Secretarias indicadas em cada mês, conforme cronograma contido nesta Portaria;

2. O ciclo de Inspeções em cada mês será instalado com uma reunião entre o Corregedor-Geral, os Juizes Corregedores Auxiliares, Auditores e servidores da Corregedoria previamente indicados, oportunidade em que poderão ser ministradas aos magistrados, servidores das Comarcas, demais operadores do direito e interessados, palestras sobre temas que visem ao aprimoramento do serviço, a capacitação dos responsáveis pela sua realização e a interação com a comunidade abrangida por cada unidade judiciária da Região;

3. No decorrer do período das Inspeções, o Corregedor-Geral, se possível, promoverá audiência nas comarcas, atendendo aos interessados, em datas e horários previamente designados, podendo o atendimento ser realizado pelos Juizes Corregedores Auxiliares;

4. Por necessidade do serviço, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, ou por determinação do Conselho Superior da Magistratura, poderão ser realizadas Correições ou Inspeções em localidades não previstas no planejamento objeto desta Portaria;

5. - Estabelecer o seguinte cronograma para realização da atividade inspeccional de que trata esta Portaria:

<b>CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES</b>
<b>1º CICLO - AGOSTO/2015</b>
- 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
- 2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
- 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

<b>2º CICLO - SETEMBRO/2015</b>
- COMARCA VINCULADA DE GENERAL SAMPAIO
- COMARCA VINCULADA DE APUJARÉS
- 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 11ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 1ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA
- 2ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA
- 3ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA
- 4ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA

<b>3º CICLO - OUTUBRO/2015</b>
- COMARCA DE BARREIRA
- COMARCA DE ACARAPE
- COMARCA VINCULADA DE GUARAMIRANGA
- COMARCA DE PACOTI
- COMARCA DE PALMÁCIA
- COMARCA DE ARACOIABA
- COMARCA DE ARATUBA
- COMARCA DE CAPISTRANO
- COMARCA DE GUAIBUBA
- COMARCA DE MULUNGU
- COMARCA DE CHOROZINHO
- COMARCA VINCULADA DE OCARA
- 1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS
- 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS
- COMARCA DE ITAPIÚNA
- COMARCA DE HORIZONTE

<b>4º CICLO - NOVEMBRO/2015</b>
- 5ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 6ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 7ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 8ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 9ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 10ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA

- 11ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 12ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 13ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 14ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 15ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 16ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 17ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 18ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 19ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 20ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 22ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 23ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 24ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 25ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA

<b>5º CICLO - DEZEMBRO/2015</b>
- 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- JECC DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO CRATO
- 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO CRATO
- 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DO CRATO
- 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DO CRATO
- VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DO CRATO
- JECC DA COMARCA DO CRATO
- 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
- 2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
- 3ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA

**Parágrafo único** - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou Visitas, bem como o horário de início das atividades.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de agosto de 2015.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
**CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº. 48/2015**

Prorrogação da Sindicância instaurada nos termos da Portaria nº. 11/2015, e alterada pelas Portarias nº 24/2015, nº 32/2015 e nº 43/2015.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**, Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 11/2015 (DJe, de 25/02/2015), determinou a instauração da Sindicância para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº. 8502372-12.2014.8.06.0026, alterada pelas Portarias: nº 24/2015 (DJe 14/04/2015), que prorrogou o prazo da sindicância; nº 32/2015 (DJe, de 27/05/2015), que substituiu, temporariamente, a Presidente da comissão e designou novo membro e nº 43/2015 (DJe, de 02/07/2015), que prorrogou o prazo da sindicância.

**RESOLVE**, nos termos do § 3º do artigo 95 do Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça, **PRORROGAR** o prazo para conclusão da vertente sindicância, estendendo-o por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2015.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

# INSPEÇÃO REALIZADA NO 9º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

**Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura,**

Em cumprimento à Portaria nº 47/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em 04 de agosto de 2015, desta Corregedoria Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO** e demais documentos alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada no **9º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**DE FORTALEZA**, no mês de novembro de 2015, pelo Juiz Corregedor Auxiliar **RICARDO BRUNO FONTENELLE**, sob a supervisão do Desembargador Corregedor-Geral de Justiça, ao final subscritores.

**ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

O 9º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, de entrância final, encontra-se localizado nas dependências da FA7 à Rua Alm. Maximiano da Fonseca, nº 1395 – Bloco B – Eng. Luciano Cavalcante, nesta Capital, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

**METODOLOGIA**

Ao iniciar as atividades, na presença do Juiz de Direito Titular da unidade, Dr. **JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação da unidade foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso afetas ao Juizado Especial Cível e Criminal, notadamente, aquelas com prazos excedidos; processos inerentes às metas do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso; cartas precatórias, feitos pendentes de expedientes, além de processos conclusos há mais de cem dias.

No dia 13 de novembro de 2015, foi realizada visita à unidade por este Juiz Corregedor Auxiliar, ocasião em que presentes se achavam os servidores lotados na vara e o Juiz de Direito Titular, Dr. José Evandro Nogueira Lima Filho.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**JUIZ EM ATUAÇÃO**

Os serviços judiciários da unidade, objeto de fiscalização, estão sendo desempenhados sob a presidência do Juiz de Direito Titular Dr. **JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**, em exercício desde 17.04.1996.

A Unidade possui 2 (dois) juízes auxiliando: Dr. **Paulo de Tarso Pires Nogueira**, desde 30.07.2015 e a Dra. **Valéria Carneiro Barroso**, desde 15.01.2014.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

Conforme dados inseridos no FICOVI, preenchido pela unidade, a 9ª Unidade de Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza tem como Representante do Ministério Público a Promotora de Justiça Dra. **ANN CELLY SAMPAIO**, em exercício desde 22.08.2012.

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Atua como Defensor Público perante o 9º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza o Dr. **FÁBIO PALÁCIO ROCHA**, tendo entrado em exercício em 05.07.2011.

**SECRETARIA DE VARA**

A Secretaria do 9º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza funciona sob a administração do Diretor de Secretaria, **VALÉRIA DE FREITAS REBOUÇAS FRANÇA**, conforme ato de nomeação, publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em 24.06.2015, em exercício desde 24.06.2015.

A unidade conta ainda com 04 (seis) servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) e 01 (uma) colaboradora terceirizada pelo TJCE e 02 (duas) estagiárias vinculadas a este Tribunal, quais sejam:



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EFETIVO DO PODER JUDICIÁRIO	
VALÉRIA DE FREITAS REBOUÇAS FRANÇA (200385)	
MANUEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR (99787)	
MARIA DE FÁTIMA PONTES FILGUEIRA COLARES NOGUEIRA (8151)	
LUCIANA LOPES MOTA E MOTA (5592)	OFICIALA DE JUSTIÇA

COLABORADORA TERCEIRIZADA
MARIA LUDIGARDA DOS SANTOS MENDES (600176)

CONCILIADORA
VÂNIA MARIA PEREIRA MAIA

ESTAGIÁRIAS VINCULADAS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)
LARA PRISCILA PORTELA NASCIMENTO (22921)
MARIA VÂNIA DE FREITAS REBOUÇAS (22931)

**EXAME DO ACERVO PROCESSUAL**

Conforme dados extraídos do FICOVI, respondido pela unidade, tramitavam na Secretaria do 9º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, em outubro de 2015, **4.816 (quatro mil, oitocentos e dezesseis)** processos.

No tocante à abordagem feita pela Corregedoria Geral da Justiça, impende consignar:

**I) ESTATUTO DO IDOSO** – Verificou-se que muitos processos com identificação de tramitação prioritária vinculada ao Estatuto do Idoso, estavam paralisados, sendo recomendado o impulso oficial.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
032.2012.920.365-2	Tramitação prioritária em face do Estatuto do Idoso. Feito paralisado desde 08/11/2012. À conclusão para impulso oficial.
032.2011.935.768-2	Tramitação prioritária em face do Estatuto do Idoso. Feito paralisado desde 14/11/2012. À conclusão para impulso oficial.





**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

032.2012.944.752-3	Tramitação prioritária em face do Estatuto do Idoso. Feito paralisado desde 29/01/2013. À conclusão para impulso oficial.
032.2012.943.521-3	Tramitação prioritária em face do Estatuto do Idoso. Feito paralisado desde 01/03/2013. À conclusão para impulso oficial.
032.2012.934.018-1	Tramitação prioritária em face do Estatuto do Idoso. Feito paralisado desde 05/03/2013. À conclusão para impulso oficial.
032.2012.939.751-2	Tramitação prioritária em face do Estatuto do Idoso. Feito paralisado desde 21/03/2013. À conclusão para impulso oficial.
032.2013.900.582-4	Tramitação prioritária em face do Estatuto do Idoso. Feito paralisado desde 09/05/2013. À conclusão para impulso oficial.
032.2012.945.903-1	Tramitação prioritária em face do Estatuto do Idoso. Feito paralisado desde 19/07/2013. À conclusão para impulso oficial.
032.2013.928.672-1	Tramitação prioritária em face do Estatuto do Idoso. Feito paralisado desde 15/01/2014. À conclusão para impulso oficial.

**BOA PRÁTICA:** Não foram apresentadas boas práticas realizadas pelo juízo.

**II) META 1 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)** (julgar processos em número maior do que o de feitos distribuídos):

a) **META 1 de 2013** – em 2013, **não foi cumprida a META 1**, tendo a unidade atingido o percentual de **83,3% (oitenta e três vírgula três por cento)**, de processos julgados (1721) dentre o total de feitos distribuídos (2066) (quadro abaixo);

b) **META 1 de 2014** – No ano de 2014, **também não foi cumprida a Meta 1**, tendo a unidade atingido o percentual de **87,65% (oitenta e sete vírgula sessenta e cinco por cento)** de processos julgados (1405) dentre o total de feitos distribuídos (1603) (quadro abaixo);

c) **META 1 de 2015** – quando considerados os 10 (dez) meses de 2015, de acordo com dados extraídos do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria (SGEC), constatou-se que a META 1 de 2015 **não vem sendo atingida, no entanto está**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**muito próxima de atingir**, havendo a informação de 1378 (um mil trezentos e setenta e oito) feitos novos ingressados e 1299 (um mil duzentos e noventa e nove) julgados, alcançando um percentual de **94,27% (noventa e quatro vírgula vinte e sete por cento)** (quadro abaixo):

SECRETARIA DO 9º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Total Julgados	Julgados %
2013	2066	966	46,76	1509	180	32	1721	83,3
2014	1603	1152	71,87	1270	126	9	1405	87,65
2015	1378	1107	80,33	1178	48	73	1299	94,27
	<b>5047</b>	<b>3225</b>	<b>63,9</b>	<b>3957</b>	<b>354</b>	<b>114</b>	<b>4425</b>	<b>87,68</b>

- *Informações extraídas do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria – SGEN.*

**III) CARTAS PRECATÓRIAS** – Em outubro de 2015, de acordo com informação apresentada no FICOVI, havia 40 (quarenta) cartas precatórias, sendo 18 (dezoito) criminais e 22 (vinte e duas) cíveis. Observou-se que estavam tramitando regularmente.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
48142-33.2014.8.06.0024	Visto em inspeção. Entrou em 02.09.2014. Despachada em 26.09.2014. Aguardando informação de cumprimento de medida educativa de comparecimento a programa de usuário de drogas.
48161-39.2014.8.06.0024	Visto em inspeção. Entrou em 18.09.2014. Despachada em 01.10.2014. Aguardando resposta do ofício enviado (dia 09.09.2015) para vara de execuções de penas alternativas solicitando informações sobre cumprimento das transações penais.
48162-24.2014.8.06.0024	Visto em inspeção. Entrou em 09.09.2014. Despachada em 01.10.2014.
48180-45.2014.8.06.0024	Visto em inspeção. Entrou em 12.11.2014. Despachada em 04.12.2014. Juntada de parecer ministerial.
395-24.2013.8.06.0024	Visto em inspeção. Entrou em 26.08.2013. Não houve o cumpra-se do Magistrado.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

421-85.2014.8.06.0024	Visto em inspeção. Entrou em 18.03.2015. Despachada em 16.04.2015. À Secretaria para cumprimento do despacho de fl.26.
48192-59.2014.8.06.0024	Visto em inspeção. Entrou em 26.01.2015. Despachada em 20.03.2015.

**IV) CONCLUSOS PARA SENTENÇA** - De acordo com informação constante no FICOVI, em outubro de 2015 havia **635 (seiscentos e trinta e cinco) processos conclusos para sentença**. Durante a inspeção nesta unidade, verificou-se que muitos processos conclusos para sentença estavam paralisados há mais de 01 (um) ano, sendo recomendado o impulso oficial.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
032.2011.923.913-8	Feito paralisado desde 09/09/2012. À conclusão para impulso oficial.
032.2012.910.302-7	Feito paralisado desde 02/10/2012. À conclusão para impulso oficial.
032.2012.924.729-5	Feito paralisado desde 11/10/2012. À conclusão para impulso oficial.
032.2011.921.036-0	Feito paralisado desde 22/10/2012. À conclusão para impulso oficial.
032.2012.912.411-4	Feito paralisado desde 24/10/2012. À conclusão para impulso oficial.
032.2011.930.696-0	Feito paralisado desde 06/11/2012. À conclusão para impulso oficial.
032.2012.935.477-8	Feito paralisado desde 06/11/2012. À conclusão para impulso oficial.
032.2011.933.151-3	Feito paralisado desde 07/11/2012. À conclusão para impulso oficial.
032.2012.925.403-6	Feito paralisado desde 09/11/2012. À conclusão para impulso oficial.
032.2011.930.998-0	Feito paralisado desde 14/11/2012. À conclusão para impulso oficial.
032.2012.938.254-8	Feito paralisado desde 14/11/2012. À conclusão para impulso oficial.

**V) TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA (T.C.O)** – Observou-se que os T.C.O's, estavam com tramitação regular. Registre-se, que os de números 1995/09 e 255-92.2010.8.06.0024 já estavam sentenciados aguardando cumprimento de expedientes da Secretaria, sendo recomendado que se corrija tal fato.

**VI) AUDIÊNCIAS** – Foram realizadas pelo Juízo nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, **292 (duzentos e noventa e duas)** audições de natureza cível e **106 (cento e seis)** audições de natureza criminal, conforme dados extraídos do FICOVI.



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DEMAIS MATÉRIAS

Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:

a) A unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (**META 3 de 2012**);

b) O juiz não concluiu a capacitação em Administração Judiciária (**META 8 de 2010**) e não informou a previsão para o cumprimento da Meta;

c) Se encontra implantado no módulo o sistema de registro audiovisual de audiências (**META 2 de 2011**).

d) A unidade utiliza o **MALOTE DIGITAL**;

e) O juiz encontra-se cadastrado nos sistemas **BACENJUD**, **INFOJUD** e **RENAJUD**, cumprindo, assim, a **META 8 de 2009**.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

A prestação jurisdicional a ser avaliada é a do Juiz de Direito Titular **JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**.

Nos últimos 24 meses efetivamente trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, o Judicante obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE OUTUBRO/2013 A OUTUBRO/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
2787	477	510	758	4533



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 24 meses de exercício jurisdicional, o Judicante apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

<b>MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE OUTUBRO/2013 A OUTUBRO/2015 (24 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
<b>116,1</b>	<b>19,8</b>	<b>21,25</b>	<b>31,5</b>	<b>188,8</b>

À frente da unidade inspecionada, o Magistrado obteve a seguinte estatística processual:

<b>MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NO 9º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA, DE OUTUBRO/2013 A OUTUBRO/2015 (24 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
<b>2708</b>	<b>458</b>	<b>478</b>	<b>719</b>	<b>4416</b>

Junto à 9ª Unidade de Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, o Juiz de Direito apresentou a seguinte média processual:

<b>MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 9ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA, DE OUTUBRO/2013 A OUTUBRO/2015 (24 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
<b>112,8</b>	<b>19,08</b>	<b>19,9</b>	<b>29,95</b>	<b>184</b>

**LIVROS**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e outros mais, foram examinados os seguintes livros na unidade:

- a) *Protocolo de Remessa de Processos Cíveis e Criminais à Distribuição do Fórum;*
- b) *Livro de Remessa às Turmas Recursais 2015;*
- c) *Livro de Registro de Portarias – Início em 2015;*
- d) *Livro de Carga aos Advogados e Defensores.*

Quanto aos livros verificados, não foram encontradas quaisquer atecnias, estando todos em conformidade com o artigo 392, da Lei Estadual n.º 12.342/94.

### **RECLAMAÇÕES**

No curso da inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do Magistrado no módulo.

Salutar destacar que o Magistrado, no momento da visita inspeccional, apresentou as seguintes reclamações: difícil acesso e lentidão do sistema PJE e poucos servidores.

### **RECOMENDAÇÕES**

1) As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e os feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei n° 12.008/2009 e Resolução n° 18/2008-TJCE) deverão tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes e prazos processuais;



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

2) Deve ser adotado o Manual de Rotinas – Procedimento Cível Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos;

3) Observar os provimentos e recomendações citados no FICOVI;

**CONCLUSÃO**

Considerando as verificações quanto à tramitação em geral dos feitos judiciais, constatou-se que a prestação jurisdicional no 9º Juizado Especial Cível e Criminal encontra-se dentro dos padrões de normalidade, merecendo ressalva quanto aos pontos abaixo relacionados.

Os pontos que mereceram registros por ocasião da inspeção, em especial, a necessidade de maior atenção em relação aos feitos vinculados ao Estatuto do Idoso, priorizar o julgamento dos processos conclusos para sentença com prazo excedido e o cumprimento de expedientes por parte da Secretaria nos Termos Circunstanciados de Ocorrência.

Publique-se.

Fortaleza/CE, 17 de dezembro de 2015.

**DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**

Corregedor-Geral de Justiça

**RICARDO BRUNO FONTENELLE**

Juiz Corregedor Auxiliar

**MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)**  
**JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**

Data: 25/11/2015

Hora: 9:37

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA

DATA	S T	SECRETARIA	PROCESSOS								TOTAL PROC.				PROC. GRAU RECURSO		PROC. SUSPENSOS		TOTAL ACERVO TRAMITACAO		PRECATORIAS			
			VINDOS		ENTRADOS		DIVERSOS		ARQUIVADOS		REDISTRIBUIDOS		TOTAL PROC.		PROC. GRAU RECURSO		PROC. SUSPENSOS		TOTAL ACERVO TRAMITACAO		TOTAL PREC.		DEVOLVIDAS	
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM
10/2013	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	3796	39	203	1	34	0	0	0	3965	40	7	0	0	6	3958	34	10	3	4	3	6	0
11/2013	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	3958	40	228	17	54	4	0	0	4132	53	4	0	0	6	4128	47	8	0	5	0	3	0
12/2013	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	4128	53	96	12	31	4	0	0	4193	61	0	0	0	6	4193	55	3	1	0	0	3	1
01/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	4193	61	167	2	116	0	0	0	4244	63	0	0	0	6	4244	57	3	3	0	0	3	3
02/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	4244	63	142	2	45	0	0	0	4341	65	1	0	0	6	4340	59	8	6	0	0	8	6
03/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	4340	65	125	6	48	0	0	0	4417	71	3	0	0	4	4414	67	8	13	2	3	6	10
04/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	4414	71	132	3	113	6	0	0	4433	68	1	0	0	4	4432	64	16	10	1	2	15	8
05/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	4432	68	135	3	128	2	0	0	4439	69	6	0	0	4	4433	65	19	9	8	0	11	9
06/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	4433	69	140	3	26	2	0	0	4547	70	6	0	0	4	4541	66	27	17	4	0	23	17
07/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	4541	70	158	3	100	0	0	0	4599	73	4	0	0	4	4595	69	23	17	0	0	23	17
08/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	4595	73	116	1	149	2	0	0	4562	72	4	0	0	0	4558	72	23	19	1	0	22	19
09/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	4558	72	114	1	147	0	0	0	4525	73	0	0	0	4	4525	69	36	23	1	1	35	22
10/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	4525	73	132	2	124	5	0	0	4533	70	5	0	0	4	4528	66	47	25	26	5	21	20
11/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	4528	70	115	2	118	3	0	0	4525	69	6	0	0	4	4519	65	24	23	6	1	18	22
12/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	4519	69	97	2	17	1	0	0	4599	70	3	0	0	0	4596	70	21	22	6	3	15	19
01/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	4596	70	110	0	11	3	0	0	4695	67	2	0	0	4	4693	63	18	21	1	0	17	21
02/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	4693	67	87	0	115	0	0	0	4665	67	2	0	0	4	4663	63	18	23	0	0	18	23
03/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	4663	67	144	0	154	5	0	0	4653	62	5	0	0	4	4648	58	24	30	6	4	18	26
04/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	4648	62	131	0	140	5	0	3	4639	54	6	0	0	4	4633	50	24	27	2	3	22	24
05/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	4633	54	145	0	166	0	0	0	4612	54	33	0	0	4	4579	50	24	24	8	5	16	19
07/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	4610	44	155	2	60	5	0	0	4705	41	0	0	0	4	4705	37	20	22	0	0	20	22
08/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	4705	41	133	0	187	0	0	0	4651	41	0	0	0	0	4651	41	30	25	14	10	16	15
09/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	4651	41	158	0	101	1	0	0	4708	40	25	0	0	0	4683	40	21	20	0	0	21	20
10/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	4683	40	151	2	43	1	0	0	4791	41	17	0	0	0	4774	41	27	23	5	5	22	18

**Acervo em tramitação : do Acervo Total foram excluídos os Processos que se encontram em Grau de Recurso e os Processos suspensos.**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quinze (2015).

Confere: \_\_\_\_\_ Chefe de Serviço de Correição e Estatística (Interior/Capital). E \_\_\_\_\_ Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística.

DE ACORDO: \_\_\_\_\_ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: \_\_\_\_\_  
**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e RICARDO BRUNO FONTENELLE. Data da última assinatura: 17/12/2015 às 17:36:12. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento> e informe o processo 8502902-79.2015.8.06.0026 e o código 7JUS9590B.



**MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)**  
**JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**

Data: 25/11/2015

Hora: 9:37

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSAIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA

Prestação Jurisdicional de acordo com o Art. 7º da Resolução nº12 de 1º de dezembro de 2005 (D.J. 14/12/2005).

"Nº de dias trabalhados no mês(Juiz Titular/Auxiliar/Resp.)" passou a ser informado nos três status a partir do mês 08/2011.

DATA	S T	SECRETARIA	DIAS TRABALHA DOS	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL														
				SENTENÇAS			AUDIÊNCIAS			DECISÕES INTERLOCUT			ACORDOS			DESPACHOS		
				CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT
10/2013	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	31	147	16	163	20	40	60	30	0	30	53	13	66	119	25	144
11/2013	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	19	35	8	43	14	8	22	34	7	41	4	3	7	99	12	111
12/2013	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	12	54	0	54	0	0	0	15	0	15	13	0	13	50	6	56
01/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	31	122	3	125	19	3	22	40	0	40	37	3	40	179	18	197
01/2014	R	JUIZADO ESPECIAL - 11ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - T	25	29	1	30	0	1	1	15	0	15	28	1	29	6	2	8
01/2014	R	JUIZADO ESPECIAL - 23ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - U	09	7	0	7	0	0	0	12	0	12	6	0	6	15	0	15
02/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	28	108	9	117	22	7	29	43	0	43	25	4	29	175	20	195
02/2014	R	JUIZADO ESPECIAL - 11ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - T	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	4
03/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	31	102	16	118	20	5	25	7	5	12	37	8	45	152	18	170
03/2014	R	JUIZADO ESPECIAL - 23ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - U	15	0	6	6	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	14	14
04/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	30	133	11	144	18	7	25	12	0	12	39	4	43	158	22	180
04/2014	R	JUIZADO ESPECIAL - 23ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - U	06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
05/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	31	130	10	140	16	4	20	11	0	11	39	6	45	188	18	206
06/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	23	55	6	61	1	0	1	4	0	4	10	1	11	89	8	97
07/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	8	16	2	18	0	0	0	2	0	2	7	0	7	69	14	83
08/2014	R	JUIZADO ESPECIAL - 6ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - ME	31	1	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	4	0	4
08/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	31	129	1	130	31	10	41	10	0	10	31	1	32	192	12	204
09/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	30	108	8	116	31	3	34	9	0	9	12	1	13	161	18	179
10/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	31	78	4	82	12	6	18	8	0	8	18	3	21	148	12	160
11/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	19	159	20	179	10	9	19	15	0	15	63	9	72	84	16	100
12/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	12	40	0	40	0	0	0	6	0	6	3	0	3	18	6	24
01/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	31	36	0	36	14	4	18	5	0	5	3	0	3	45	16	61
01/2015	R	JUIZADO ESPECIAL - 11ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - T	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2
01/2015	R	JUIZADO ESPECIAL - 17ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - P	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
02/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	28	208	20	228	13	6	19	18	0	18	23	16	39	138	18	156
02/2015	R	JUIZADO ESPECIAL - 11ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - T	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2
02/2015	R	JUIZADO ESPECIAL - 17ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - P	04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
03/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	31	130	9	139	16	3	19	21	0	21	18	3	21	212	12	224

**MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)**  
**JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**

Data: 25/11/2015

Hora: 9:37

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSAIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA

Prestação Jurisdicional de acordo com o Art. 7º da Resolução nº12 de 1º de dezembro de 2005 (D.J. 14/12/2005).

"Nº de dias trabalhados no mês(Juiz Titular/Auxiliar/Resp.)" passou a ser informado nos três status a partir do mês 08/2011.

DATA	S T	SECRETARIA	DIAS TRABALHA DOS	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL														
				SENTENÇAS			AUDIÊNCIAS			DECISÕES INTERLOCUT			ACORDOS			DESPACHOS		
				CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT
04/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	30	73	21	94	6	6	12	40	0	40	17	8	25	200	22	222
05/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	31	150	15	165	6	6	12	16	0	16	31	6	37	653	18	671
07/2015	R	JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MU	15	33	0	33	0	0	0	1	0	1	4	0	4	34	8	42
07/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	31	192	11	203	15	6	21	20	2	22	40	1	41	247	20	267
08/2015	R	JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MU	15	2	0	2	0	0	0	2	0	2	0	0	0	6	0	6
08/2015	R	JUIZADO ESPECIAL - 8ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BE	16	0	0	0	0	8	8	0	0	0	0	0	0	7	9	16
08/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	31	114	10	124	0	1	1	44	0	44	42	7	49	243	8	251
09/2015	R	JUIZADO ESPECIAL - 8ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BE	5	0	0	0	0	10	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
09/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	30	87	4	91	19	3	22	24	0	24	25	1	26	228	8	236
09/2015	R	JUIZADO ESPECIAL - 23ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	31	90	8	98	9	9	18	30	0	30	26	5	31	210	12	222
		<b>TOTAL DO STATUS TITULAR</b>		<b>2496</b>	<b>212</b>	<b>2708</b>	<b>312</b>	<b>146</b>	<b>458</b>	<b>464</b>	<b>14</b>	<b>478</b>	<b>616</b>	<b>103</b>	<b>719</b>	<b>4057</b>	<b>359</b>	<b>4416</b>
		<b>TOTAL DO STATUS AUXILIAR</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		<b>TOTAL DO STATUS RESPONDENDO</b>		<b>72</b>	<b>7</b>	<b>79</b>	<b>0</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>32</b>	<b>0</b>	<b>32</b>	<b>38</b>	<b>1</b>	<b>39</b>	<b>80</b>	<b>37</b>	<b>117</b>
		<b>TOTAL</b>		<b>2568</b>	<b>219</b>	<b>2787</b>	<b>312</b>	<b>165</b>	<b>477</b>	<b>496</b>	<b>14</b>	<b>510</b>	<b>654</b>	<b>104</b>	<b>758</b>	<b>4137</b>	<b>396</b>	<b>4533</b>

**Total de meses do magistrado: 24**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quinze (2015).

Confere: \_\_\_\_\_ Chefe de Serviço de Correição e Estatística (Interior/Capital). E \_\_\_\_\_ Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística.

DE ACORDO: \_\_\_\_\_ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: \_\_\_\_\_  
**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
 CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e RICARDO BRUNO FONTENELLE. Data da última assinatura: 17/11/2015 às 17:36:12. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento> e informe o processo 8502902-79.2015.8.06.0026 e o código 7JIS8590B.

**MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)**  
**JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**

Data: 25/11/2015

Hora: 9:37

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA  
 (Processos com prazo excedido para sentenciar(Art.6º). de acordo com a Resolução nº06, de 13.09.2005, do CNJ)  
 (Cartas Precatórias com mais de 40 dias não devolvidas, de acordo com a Resolução 03/97 e 01/97 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará)

**Feitos com prazo excedido**

DATA	S T	SECRETARIA	CONCLUSO P/JUG C/PRAZO EXCEDIDO		CONCLUSO PROV. DIVERSO DE SENTENÇA C/PRAZO EXCEDIDO		C.PREC. NÃO DEVOLV.		TOTAL
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	
10/2013	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	636	0	13	0	4	0	653
11/2013	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	630	0	28	0	0	0	658
12/2013	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	608	0	40	0	3	0	651
01/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	639	0	143	0	3	1	786
02/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	625	0	138	0	3	3	769
03/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	580	0	125	0	5	5	715
04/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	513	0	50	0	5	6	574
05/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	578	0	48	0	8	8	642
06/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	544	0	252	0	8	9	813
07/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	565	0	230	0	18	13	826
08/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	557	0	268	0	22	17	864
09/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	568	0	241	0	22	19	850
10/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	578	0	270	0	9	15	872
11/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	550	0	128	0	12	18	708
12/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	540	0	126	0	11	19	696
01/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	550	0	132	0	14	19	715
02/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	570	0	140	0	16	20	746
03/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	580	0	145	0	12	19	756
04/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	595	0	201	0	10	21	827
05/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	633	0	190	0	12	19	854
07/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	568	0	52	0	20	20	660
08/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	652	0	68	0	6	9	735
09/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	636	0	55	0	7	12	710
10/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA	635	0	46	0	5	7	693

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quinze (2015).

Confere: \_\_\_\_\_ Chefe de Serviço de Correição e Estatística (Interior/Capital). E \_\_\_\_\_ Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística.

DE ACORDO: \_\_\_\_\_ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: \_\_\_\_\_  
**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
 CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e RICARDO BRUNO FONTENELLE. Data da última assinatura: 17/12/2015 às 17:36:12. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento> e informe o processo 8502902-79.2015.8.06.0026 e o código 7JIS8590B.



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Dados estatísticos referentes ao número de processos distribuídos e julgados pelo 9º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA no período de 01/2013 a 10/2015. Informações extraídas do Sistema SGEC, em 25/11/2015

SECRETARIA DO 9º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA									
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	JULGADOS				Total Julgados	Julgados %
				T	R	A			
2013	2066	966	46,76	1509	180	32	1721	<b>83,3</b>	
2014	1603	1152	71,87	1270	126	9	1405	<b>87,65</b>	
2015	1378	1107	80,33	1178	48	73	1299	<b>94,27</b>	
	<b>5047</b>	<b>3225</b>	<b>63,9</b>	<b>3957</b>	<b>354</b>	<b>114</b>	<b>4425</b>	<b>87,68</b>	

\* Informações extraídas do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria – SGEC.



**Informações Gerais**

**Matrícula:** 96275  
**Nome:** JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO  
**CPF:** 214.144.163-34  
**Situação funcional:** Em férias

**Cargo efetivo:** JUIZ DE DIREITO ENTRANCIA ESP  
**Área/Especialidade:** -  
**Cargo comissionado:**  
**Unidade de lotação:** JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA7

**Registros Cronológicos**

<b>Ocorrência:</b> Nomeação <b>Cargo:</b> JUIZ SUBSTITUTO <b>Área/Especialidade:</b> - <b>Unidade:</b> VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARETAMA <b>Observação:</b> Lei No. 12342 de 28/07/94, nos termos do ART. 96, I, letra C da CF/88, Art. 96, I DA Const. Estadual - JUIZ SUBSTITUTO - 1ª ENTRANCIA. APROVADO EM 12º LUGAR. - Protocolo:	<b>Data de publicação:</b> 24/03/1993 <b>Documento:</b> Decreto Governamental <b>Referência:</b>	<b>Data da posse:</b> 05/04/1993 <b>Número do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Data de exercício:</b> 05/04/1993 <b>Data do documento:</b> 18/03/1993 <b>Data de exoneração:</b>
<b>Ocorrência:</b> Remoção <b>Cargo:</b> JUIZ DE DIREITO 1a. ENTRANCIA <b>Área/Especialidade:</b> - <b>Unidade:</b> VARA ÚNICA DA COMARCA DE BEBERIBE <b>Observação:</b> ARTIGO 140 DO COD. DE ORG. JUD. DO ESTADO DO CEARA. - JUIZ SUBSTITUTO - 1ª ENTRANCIA. - Protocolo:	<b>Data de publicação:</b> 08/06/1993 <b>Documento:</b> Portaria <b>Referência:</b>	<b>Data da posse:</b> <b>Número do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Data de exercício:</b> 08/06/1993 <b>Data do documento:</b> 03/06/1993 <b>Data de exoneração:</b>
<b>Ocorrência:</b> Ascensão - Promoção por merecimento <b>Cargo:</b> JUIZ DE DIREITO 2a. ENTRANCIA <b>Área/Especialidade:</b> - <b>Unidade:</b> 1ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ <b>Observação:</b> NOS TERMOS DO ART. 96, I, LETRA C DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 96, II, LETRA B DA CONSTITUIÇÃO - JUIZ SUBSTITUTO - 2ª ENTRANCIA. Conforme Telegrama. - Protocolo:	<b>Data de publicação:</b> 03/01/1994 <b>Documento:</b> Portaria <b>Referência:</b>	<b>Data da posse:</b> <b>Número do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Data de exercício:</b> 27/12/1993 <b>Data do documento:</b> 20/12/1993 <b>Data de exoneração:</b>
<b>Ocorrência:</b> Ascensão - Promoção por antiguidade <b>Cargo:</b> JUIZ DE DIREITO 3a. ENTRANCIA <b>Área/Especialidade:</b> - <b>Unidade:</b> JUIZADO ESPECIAL - 1ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - ANTONIO BEZERRA <b>Observação:</b> NOS TERMOS DO ART. 96, I, LETRA C DA CONST. FEDERAL, ARTIGO 96, II, LETRA B DA CONSTITUIÇÃO ESTA - JUIZ SUBSTITUTO - 3ª ENTRANCIA. - Protocolo:	<b>Data de publicação:</b> 05/09/1994 <b>Documento:</b> Portaria <b>Referência:</b>	<b>Data da posse:</b> <b>Número do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Data de exercício:</b> 05/09/1994 <b>Data do documento:</b> 01/09/1994 <b>Data de exoneração:</b>
<b>Ocorrência:</b> Vitaliciedade <b>Cargo:</b> JUIZ DE DIREITO 3a. ENTRANCIA <b>Área/Especialidade:</b> - <b>Unidade:</b> <b>Observação:</b> ARTIGO 158 DO CODIGO DE DIVISAO E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DO CEARA. - JUIZ DE DIREITO. -	<b>Data de publicação:</b> 04/05/1995 <b>Documento:</b> Portaria <b>Referência:</b>	<b>Data da posse:</b> <b>Número do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Data de exercício:</b> 04/05/1995 <b>Data do documento:</b> 25/04/1995 <b>Data de exoneração:</b>
<b>Ocorrência:</b> Ascensão - Promoção por merecimento <b>Cargo:</b> JUIZ DE DIREITO ENTRANCIA ESP <b>Área/Especialidade:</b> - <b>Unidade:</b> JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA7 <b>Observação:</b> NOS TERMOS DO ART. 96, I, LETRA C DA CONST. FEDERAL, ART. 96, II, LETRA B DA CONST. ESTADUAL, E AR - JUIZ DE DIREITO - ENTRANCIA ESPECIAL. - Protocolo:	<b>Data de publicação:</b> 17/04/1996 <b>Documento:</b> Portaria <b>Referência:</b>	<b>Data da posse:</b> <b>Número do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Data de exercício:</b> 17/04/1996 <b>Data do documento:</b> 12/04/1996 <b>Data de exoneração:</b>

**Provimientos Comissionados**

**Averbações**

Instituição	Cargo	Tipo de serviço	Data de averbação	Data início	Data fim	Qtde. dias	Processo
-------------	-------	-----------------	-------------------	-------------	----------	------------	----------



**Licenças Especiais Adquiridas**

<b>Início quinquênio:</b> 13/02/1984 <b>Fim quinquênio:</b> 12/02/1989	<b>Dias saldo:</b> 90 <b>Dias gozados:</b> 0	<b>Documento:</b> <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Observação:</b> - PORTARIA:			
<b>Início quinquênio:</b> 14/02/1994 <b>Fim quinquênio:</b> 14/02/1999	<b>Dias saldo:</b> 90 <b>Dias gozados:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> 03/03/1999 <b>Processo:</b> 370/99-TJ	<b>Número do documento:</b> 370/99-TJ <b>Data de publicação:</b> 12/03/1999
<b>Observação:</b> ART. 12 DA LEI Nº 11.745/90 C/C ART. 105, § 2º, IV DA LEI 9.826/74 - PORTARIA: 370/99-TJ			
<b>Início quinquênio:</b> 15/02/1999 <b>Fim quinquênio:</b> 15/02/2004	<b>Dias saldo:</b> 90 <b>Dias gozados:</b> 0	<b>Documento:</b> Ato <b>Data do documento:</b> 31/08/2004 <b>Processo:</b> 689/2004	<b>Número do documento:</b> 689/2004 <b>Data de publicação:</b> 14/09/2004
<b>Observação:</b> - PORTARIA: 689/2004			

**Vantagem em Dobro**

Tipo da vantagem	Início quinquênio	Fim quinquênio	Ano férias	Qtde. dias	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
------------------	-------------------	----------------	------------	------------	----------	-----------	--------------	-------------------	--------------------

**Licenças**

<b>Tipo da licença:</b> Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença <b>Data de início:</b> 11/08/1997 <b>Data de término:</b> 08/11/1997	<b>Quantidade de dias:</b> 90 <b>Data da reassunção:</b> 09/11/1997	<b>Documento:</b> Despacho <b>Data do documento:</b> 14/08/1997 <b>Processo:</b> 27053/97	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Observação:</b> Fundamentação: - Histórico: - Data de Inicio de Referência: - Data de Fim de Referência: - Processo: 27053/97			
<b>Tipo da licença:</b> Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença <b>Data de início:</b> 12/05/1997 <b>Data de término:</b> 10/06/1997	<b>Quantidade de dias:</b> 30 <b>Data da reassunção:</b> 11/06/1997	<b>Documento:</b> <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> 14776/97	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Observação:</b> Fundamentação: - Histórico: - Data de Inicio de Referência: - Data de Fim de Referência: - Processo: 14776/97			
<b>Tipo da licença:</b> Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença <b>Data de início:</b> 10/09/1996 <b>Data de término:</b> 01/10/1996	<b>Quantidade de dias:</b> 22 <b>Data da reassunção:</b> 02/10/1996	<b>Documento:</b> <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> 35405/96	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Observação:</b> Fundamentação: - Histórico: - Data de Inicio de Referência: - Data de Fim de Referência: - Processo: 35405/96			

**Afastamentos**

**Sanções**

**Suspensão de vínculo**

**Vacâncias**

Tipo de baixa	Cargo	Data de vacância	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
---------------	-------	------------------	----------	-----------	--------------	-------------------	--------------------

**Elogios**

Processo	Data do elogio	Histórico
8500468-98.2015.8.06.0000	18/12/2014	Comunica que na Sessão do Órgão Especial realizada no dia 18.12.2014, a Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira apresentou voto de elogio, pela dedicação e empenho nas atividades do evento COPA DO MUNDO 2014, ao qual todos os Desembargadores concordaram.



Período da falta	Qtde. dias	Tipo de falta	Abona	Processo	Observação
------------------	------------	---------------	-------	----------	------------

**Histórico de Lotações**

Unidade de lotação	Motivo	Data início	Data final	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
<b>VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARETAMA</b>	Lotação da nomeação - Cargo Efetivo	05/04/1993	07/06/1993		Decreto Governamental		18/03/1993	24/03/1993
<b>Observação:</b> Lei No. 12342 de 28/07/94, nos termos do ART. 96, I, letra C da CF/88, Art. 96, I DA Const. Estadual - JUIZ SUBSTITUTO - 1ª ENTRANCIA. APROVADO EM 12º LUGAR. - Protocolo:								
<b>VARA ÚNICA DA COMARCA DE BEBERIBE</b>	Remoção por interesse da administração	08/06/1993	26/12/1993		Portaria		03/06/1993	08/06/1993
<b>Observação:</b> ARTIGO 140 DO COD. DE ORG. JUD. DO ESTADO DO CEARA. - JUIZ SUBSTITUTO - 1ª ENTRANCIA. - Protocolo:								
<b>1ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ</b>	Provimento - Promoção de Cargo	27/12/1993	04/09/1994		Portaria		20/12/1993	03/01/1994
<b>Observação:</b> NOS TERMOS DO ART. 96, I, LETRA C DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 96, II, LETRA B DA CONSTITUIÇÃO - JUIZ SUBSTITUTO - 2ª ENTRANCIA. Conforme Telegrama. - Protocolo:								
<b>JUIZADO ESPECIAL - 1ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - ANTONIO BEZERRA</b>	Provimento - Promoção de Cargo	05/09/1994	16/04/1996		Portaria		01/09/1994	05/09/1994
<b>Observação:</b> NOS TERMOS DO ART. 96, I, LETRA C DA CONST. FEDERAL, ARTIGO 96, II, LETRA B DA CONSTITUIÇÃO ESTA - JUIZ SUBSTITUTO - 3ª ENTRANCIA. - Protocolo:								
<b>JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA7</b>	Provimento - Promoção de Cargo	17/04/1996			Portaria		12/04/1996	17/04/1996
<b>Observação:</b> NOS TERMOS DO ART. 96, I, LETRA C DA CONST. FEDERAL, ART. 96, II, LETRA B DA CONST. ESTADUAL, E AR - JUIZ DE DIREITO - ENTRANCIA ESPECIAL. - Protocolo:								

**Comissões**

Comissão	Tipo de comissão	Cargo	Data início	Data final	Qtde. dias	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
----------	------------------	-------	-------------	------------	------------	----------	-----------	--------------	-------------------	--------------------

**Cessão - Saída**

Cargo de destino	Órgão de destino	Ônus origem	Ressarcimento	Data início	Data final	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
------------------	------------------	-------------	---------------	-------------	------------	-----------	--------------	-------------------	--------------------

**Cessão - Recebimento**

Cargo de origem	Órgão de origem	Ônus origem	Ressarcimento	Data início	Data final	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
-----------------	-----------------	-------------	---------------	-------------	------------	-----------	--------------	-------------------	--------------------

**Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária**

<b>Juiz auxiliando a COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 1ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - ANTONIO BEZERRA</b>										
Nº da portaria inicial: 159/94-DF			Dt. inicial da portaria: 14/09/1994			Nº da portaria final: 191/94-DF			Dt. final da portaria: 18/10/1994	
Data de publicação: 23/09/1994			Com prejuízo: Não							
<b>Histórico:</b>										
Juiz auxiliando a COMARCA DE FORTALEZA da 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA										
Nº da portaria inicial: 191/94-DF			Dt. inicial da portaria: 18/10/1994			Nº da portaria final:			Dt. final da portaria:	
Data de publicação:			Com prejuízo: Não							
<b>Histórico:</b>										
Juiz auxiliando a COMARCA DE FORTALEZA da 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA										
Nº da portaria inicial: 54/95-DF			Dt. inicial da portaria: 03/03/1995			Nº da portaria final: 355/95-DF			Dt. final da portaria: 29/11/1995	
Data de publicação:			Com prejuízo: Não							
<b>Histórico:</b>										



**Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária**

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA <b>Nº da portaria inicial:</b> 198/95-DF <b>Data de publicação:</b> <b>Histórico:</b> RESPONDENDO TAMBEM PELA 1ª VARA CRIMINAL	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 01/07/1995 <b>Com prejuízo:</b> Não	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 31/07/1995
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 2ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MARAPONGA <b>Nº da portaria inicial:</b> 373/95-DF <b>Data de publicação:</b> <b>Histórico:</b>	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 18/12/1995 <b>Com prejuízo:</b> Não	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 16/01/1996
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 2ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MARAPONGA <b>Nº da portaria inicial:</b> 381/95-DF <b>Data de publicação:</b> <b>Histórico:</b> RESPONDENDO TAMBEM PELA 9ª UNIDADE	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 02/01/1996 <b>Com prejuízo:</b> Não	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 31/01/1996
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA7 <b>Nº da portaria inicial:</b> 747/96-DF <b>Data de publicação:</b> <b>Histórico:</b> RESPONDENDO TAMBEM PELA 2ª UNIDADE	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 01/07/1996 <b>Com prejuízo:</b> Não	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 31/07/1996
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA7 <b>Nº da portaria inicial:</b> 1172/96-DF <b>Data de publicação:</b> 06/01/1997 <b>Histórico:</b> RESPONDENDO TAMBEM PELA 2ª UNIDADE	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 02/01/1997 <b>Com prejuízo:</b> Não	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 31/01/1997
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA7 <b>Nº da portaria inicial:</b> 698/97-DF <b>Data de publicação:</b> 12/01/1998 <b>Histórico:</b>	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 02/01/1998 <b>Com prejuízo:</b> Não	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 31/01/1998
Juiz auxiliando a COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 2ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MARAPONGA <b>Nº da portaria inicial:</b> 238/98-DF <b>Data de publicação:</b> 30/04/1998 <b>Histórico:</b> MUTIRÃO	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 01/04/1998 <b>Com prejuízo:</b> Não	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b>
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA7 <b>Nº da portaria inicial:</b> 915/98-DF <b>Data de publicação:</b> <b>Histórico:</b> RESPONDENDO TAMBEM PELA 2ª UNIDADE	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 02/01/1999 <b>Com prejuízo:</b> Não	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 31/01/1999
Juiz auxiliando a COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MUCURIBE <b>Nº da portaria inicial:</b> 147/99-DF <b>Data de publicação:</b> 12/03/1999 <b>Histórico:</b> RET	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 01/03/1999 <b>Com prejuízo:</b> Não	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b>
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA7 <b>Nº da portaria inicial:</b> 388/99-DF <b>Data de publicação:</b> 16/07/1999 <b>Histórico:</b>	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 01/07/1999 <b>Com prejuízo:</b> Não	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 30/07/1999
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MUCURIBE <b>Nº da portaria inicial:</b> 581/99-DF <b>Data de publicação:</b> 30/09/1999 <b>Histórico:</b> TITULAR AFASTADO P/ PARTICIPAR CONGRESSO	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 23/09/1999 <b>Com prejuízo:</b> Não	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 04/10/1999



**Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária**

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - ALDEOTA	<b>Nº da portaria inicial:</b> 714/99-DF <b>Data de publicação:</b> 03/02/2000 <b>Histórico:</b> TITULAR DE FERIAS- DR. PAULO DE TARSO P. NOGUEIRA	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 01/12/1999 <b>Com prejuízo:</b> Não	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 30/12/1999
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	<b>Nº da portaria inicial:</b> 189/00-DF <b>Data de publicação:</b> 19/05/2000 <b>Histórico:</b> TITULAR DE FERIAS	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 01/06/2000 <b>Com prejuízo:</b> Não	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 30/06/2000
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MUCURIBE	<b>Nº da portaria inicial:</b> 583/01-DF <b>Data de publicação:</b> 09/01/2002 <b>Histórico:</b> RESP.TB PELA 6ª, 9ª E 11ª UNIDADES	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 01/01/2002 <b>Com prejuízo:</b> Não	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 31/01/2002
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 11ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - TANCREDO NEVES	<b>Nº da portaria inicial:</b> 793/05-DF <b>Data de publicação:</b> 28/12/2005 <b>Histórico:</b>	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 09/12/2005 <b>Com prejuízo:</b> Sim	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b>
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 8ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BENFICA	<b>Nº da portaria inicial:</b> 151/06-DF <b>Data de publicação:</b> 10/03/2006 <b>Histórico:</b> TITULAR DE FERIAS	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 06/03/2006 <b>Com prejuízo:</b> Não	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 04/04/2006
Juiz auxiliando a COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - ALDEOTA	<b>Nº da portaria inicial:</b> 339/06-DF <b>Data de publicação:</b> 11/05/2006 <b>Histórico:</b> ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 02/05/2006 <b>Com prejuízo:</b> Não	<b>Nº da portaria final:</b> 839/06-DF	<b>Dt. final da portaria:</b> 03/11/2006
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 6ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MESSEJANA	<b>Nº da portaria inicial:</b> 18/07-DF <b>Data de publicação:</b> <b>Histórico:</b> RESP. TB. PELA 9ª DA ESPECIE	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 09/01/2007 <b>Com prejuízo:</b> Sim	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 06/02/2007
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 6ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MESSEJANA	<b>Nº da portaria inicial:</b> 17/07-DF <b>Data de publicação:</b> 09/01/2007 <b>Histórico:</b> RESP.TB. PELA 9ª E 16ª UNIDADES	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 08/01/2007 <b>Com prejuízo:</b> Não	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 08/01/2007
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - ALDEOTA	<b>Nº da portaria inicial:</b> 650/07-DF <b>Data de publicação:</b> 13/11/2007 <b>Histórico:</b> TITULAR DRA.NADIA FROTA DE FERIAS	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 25/11/2007 <b>Com prejuízo:</b> Não	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b>
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 11ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - TANCREDO NEVES	<b>Nº da portaria inicial:</b> 743/07-DF <b>Data de publicação:</b> 16/07/2008 <b>Histórico:</b> RESP. TB PELO ANEXO DA 12ª UNIDADE	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 02/01/2008 <b>Com prejuízo:</b> Sim	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 31/01/2008
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - ALDEOTA	<b>Nº da portaria inicial:</b> 15/09-DF <b>Data de publicação:</b> 15/01/2009 <b>Histórico:</b> RESP. TB PELA 3ª DA ESPECIE.	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 08/01/2009 <b>Com prejuízo:</b> Não	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b>



**Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária**

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 17ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - PARANGABA <b>Nº da portaria inicial:</b> 714/09-DF <b>Data de publicação:</b> 29/01/2010 <b>Histórico:</b> TITULAR DE FERIAS	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 07/01/2010 <b>Com prejuízo:</b> Não	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 17/01/2010
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - ALDEOTA <b>Nº da portaria inicial:</b> 542/10-DF <b>Data de publicação:</b> 08/09/2010 <b>Histórico:</b> TITULAR AUXILIAR DR.EPITACIO DE FERIAS	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 01/09/2010 <b>Com prejuízo:</b> Não	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 30/09/2010
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MUCURIBE <b>Nº da portaria inicial:</b> 830/10-DF <b>Data de publicação:</b> 07/01/2011 <b>Histórico:</b> ANEXO -TITULAR DE FERIAS	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 07/01/2011 <b>Com prejuízo:</b> Não	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b>
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MUCURIBE <b>Nº da portaria inicial:</b> 111/11-DF <b>Data de publicação:</b> 04/02/2011 <b>Histórico:</b> TITULAR DRA. CRISTIANE DE FERIAS	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 01/02/2011 <b>Com prejuízo:</b> Não	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 08/02/2011
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 23ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - UNIFOR <b>Nº da portaria inicial:</b> 542/12-DF <b>Data de publicação:</b> 10/09/2012 <b>Histórico:</b> TITULAR DR.VALERIA DE FERIAS	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 10/09/2012 <b>Com prejuízo:</b> Não	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 09/10/2012
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA7 <b>Nº da portaria inicial:</b> 268/13-DF <b>Data de publicação:</b> 26/04/2013 <b>Histórico:</b> TITULAR DE FERIAS	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 02/05/2013 <b>Com prejuízo:</b> Não	<b>Nº da portaria final:</b> 318/13-DF	<b>Dt. final da portaria:</b> 02/05/2013
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 11ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - TANCREDO NEVES <b>Nº da portaria inicial:</b> 479/13-DF <b>Data de publicação:</b> 29/07/2013 <b>Histórico:</b> TITULAR DR. WASHINGTON DE FERIAS	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 01/08/2013 <b>Com prejuízo:</b> Não	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 30/08/2013
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 23ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - UNIFOR <b>Nº da portaria inicial:</b> 893/13-DF <b>Data de publicação:</b> 19/12/2013 <b>Histórico:</b> TITULAR DRA VALERIA DE FERIAS	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 07/01/2014 <b>Com prejuízo:</b> Não	<b>Nº da portaria final:</b> 51/14-DF	<b>Dt. final da portaria:</b> 16/01/2014
Juiz respondendo pela JUIZADO ESPECIAL - 6ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MESSEJANA <b>Nº da portaria inicial:</b> 599/14-DF <b>Data de publicação:</b> 04/08/2014 <b>Histórico:</b> JUIZ EM RESP. DR. LUIZ CARLOS SARAIVA DE FERIAS - DIARIO DISP. EM 01.08.14	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 01/08/2014 <b>Com prejuízo:</b> Não	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 30/08/2014
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 17ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - PARANGABA <b>Nº da portaria inicial:</b> 964/14-DF <b>Data de publicação:</b> 23/12/2014 <b>Histórico:</b> TITULAR DR. WALBERTO DE FERIAS - DIARIO DISP. EM 22.12.14	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 15/01/2015 <b>Com prejuízo:</b> Não	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 04/02/2015
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 11ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - TANCREDO NEVES <b>Nº da portaria inicial:</b> 964/14-DF <b>Data de publicação:</b> 23/12/2014 <b>Histórico:</b> TITULAR DR. WASHINGTON DE FERIAS - DIARIO DISP. EM 22.12.14 CORRIGENDA PUBLICADA EM 26.01.15	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 02/01/2015 <b>Com prejuízo:</b> Não	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 05/02/2015



**Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária**

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 23ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - UNIFOR	<b>Nº da portaria inicial:</b> 237/15-DF	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 16/03/2015	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 21/03/2015
<b>Data de publicação:</b> 05/03/2015	<b>Histórico:</b> TITULAR DRA. VALERIA CARNEIRO DE FERIAS DIARIO DISP. EM 04.03.15		<b>Com prejuízo:</b> Não	
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MUCURIBE	<b>Nº da portaria inicial:</b> 631/15-DF	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 17/07/2015	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 15/08/2015
<b>Data de publicação:</b> 03/07/2015	<b>Histórico:</b> DIARIO DISP. EM 02.07.15 TITULAR DR. MICHEL PINHEIRO DE FERIAS		<b>Com prejuízo:</b> Não	
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 8ª UNIDADE(ANEXO) DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	<b>Nº da portaria inicial:</b> 763/15-DF	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 10/08/2015	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 08/09/2015
<b>Data de publicação:</b> 31/07/2015	<b>Histórico:</b> TITULAR DR. DJALMA DE FERIAS DIARIO DISP. EM 30.07.15		<b>Com prejuízo:</b> Não	
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 23ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - UNIFOR	<b>Nº da portaria inicial:</b> 821/15-DF	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 01/09/2015	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 11/09/2015
<b>Data de publicação:</b> 25/08/2015	<b>Histórico:</b> DIARIO DISP. EM 24.08.15 TITULAR DRA. VALERIA BARROSO DE FERIAS		<b>Com prejuízo:</b> Não	
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 11ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - TANCREDO NEVES	<b>Nº da portaria inicial:</b> 1001/15-DF	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 13/10/2015	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 22/10/2015
<b>Data de publicação:</b> 14/10/2015	<b>Histórico:</b> DIARIO DISP. EM 13.10.15 TITULAR DR. WASHINGTON TERCEIRO DE FERIAS		<b>Com prejuízo:</b> Não	

**Gratificações**

<b>Gratificação:</b> GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	<b>Percentual:</b> 5,00 %	<b>Documento:</b> Ato	<b>Data de publicação:</b> 28/10/1993
<b>Data de início:</b> 14/10/1993	<b>Valor:</b>	<b>Número do documento:</b>	<b>Data do documento:</b> 14/10/1993
<b>Data de término:</b>		<b>Processo:</b> 193(4882)/93	
<b>Observação:</b> Histórico: A PARTIR DE 05.04.1993 DIA EM QUE INGRESSOU NA MAGISTRATURA.. Fundamentação: ART. 3º § UNICO DA LEI Nº 11.531 DE 02.03.1989. - Processo: 193(4882)/93			

**Férias**

<b>Ano:</b> 1995 (Primeiro)	<b>Dias gozados:</b> 30	<b>Documento:</b> Portaria	<b>Número do documento:</b>
<b>Período aquisitivo:</b> 01/01/1995 até 31/12/1995	<b>Data da interrupção:</b>	<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b>
<b>Período de usufruto:</b> 02/01/1995 até 31/01/1995	<b>Data da ressalva:</b>	<b>Processo:</b>	
<b>Tipo:</b> Usufruto	<b>Saldo:</b> 0		
<b>Observação:</b> - Processo: S/N			
<b>Ano:</b> 1995 (Primeiro)	<b>Dias gozados:</b> 30	<b>Documento:</b> Portaria	<b>Número do documento:</b>
<b>Período aquisitivo:</b> 01/01/1995 até 31/12/1995	<b>Data da interrupção:</b>	<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b>
<b>Período de usufruto:</b> 13/10/2010 até 11/11/2010	<b>Data da ressalva:</b>	<b>Processo:</b> 4396092.05.2010-DF	
<b>Tipo:</b> Usufruto	<b>Saldo:</b> 0		
<b>Observação:</b> - Processo: 4396092.05.2010-DF			



<b>Férias</b>			
<b>Ano:</b> 1995 (Segundo) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/1995 até 31/12/1995 <b>Período de usufruto:</b> 20/02/2001 até 21/03/2001 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo: 501239-PA	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> 501239-PA	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 1996 (Primeiro) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/1996 até 31/12/1996 <b>Período de usufruto:</b> 22/03/2001 até 20/04/2001 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo: 501239-PA	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> 501239-PA	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 1996 (Segundo) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/1996 até 31/12/1996 <b>Período de usufruto:</b> 21/04/2001 até 20/05/2001 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo: 501239-PA	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> 501239-PA	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 1997 (Primeiro) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/1997 até 31/12/1997 <b>Período de usufruto:</b> 13/02/2002 até 14/03/2002 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo: 511355-PA	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> 511355-PA	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 1997 (Primeiro) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/1997 até 31/12/1997 <b>Período de usufruto:</b> <b>Tipo:</b> Ressalva <b>Observação:</b> - Processo: S/N	<b>Dias gozados:</b> 0 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 1997 (Segundo) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/1997 até 31/12/1997 <b>Período de usufruto:</b> 01/07/1997 até 30/07/1997 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo: S/N	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> S/N	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 1998 (Primeiro) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/1998 até 31/12/1998 <b>Período de usufruto:</b> 04/08/2006 até 02/09/2006 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo: 2006.0018.4649.3-DF	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> 2006.0018.4649.3-DF	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 1998 (Primeiro) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/1998 até 31/12/1998 <b>Período de usufruto:</b> <b>Tipo:</b> Ressalva <b>Observação:</b> - Processo: S/N	<b>Dias gozados:</b> 0 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 1998 (Segundo) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/1998 até 31/12/1998 <b>Período de usufruto:</b> 01/07/1998 até 30/07/1998 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo: S/N	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> S/N	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>



<b>Férias</b>			
<b>Ano:</b> 1999 (Primeiro) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/1999 até 31/12/1999 <b>Período de usufruto:</b> 04/09/2006 até 03/10/2006 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo: 2006.0018.4649.3-DF	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> 2006.0018.4649.3-DF	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 1999 (Primeiro) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/1999 até 31/12/1999 <b>Período de usufruto:</b> <b>Tipo:</b> Ressalva <b>Observação:</b> - Processo: S/N	<b>Dias gozados:</b> 0 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 1999 (Segundo) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/1999 até 31/12/1999 <b>Período de usufruto:</b> 04/10/2006 até 02/11/2006 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo: 2006.0018.4649.3-DF	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> 2006.0018.4649.3-DF	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 1999 (Segundo) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/1999 até 31/12/1999 <b>Período de usufruto:</b> <b>Tipo:</b> Ressalva <b>Observação:</b> - Processo: S/N	<b>Dias gozados:</b> 0 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2000 (Primeiro) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2000 até 31/12/2000 <b>Período de usufruto:</b> 02/01/2000 até 31/01/2000 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo: 496172-PA	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> 496172-PA	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2000 (Segundo) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2000 até 31/12/2000 <b>Período de usufruto:</b> 01/07/2000 até 30/07/2000 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo: 501000-PA	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> 501000-PA	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2001 (Primeiro) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2001 até 31/12/2001 <b>Período de usufruto:</b> 02/01/2001 até 31/01/2001 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo: S/N	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> S/N	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2001 (Segundo) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2001 até 31/12/2001 <b>Período de usufruto:</b> 02/07/2001 até 31/07/2001 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo: S/N	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> S/N	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2002 (Primeiro) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2002 até 31/12/2002 <b>Período de usufruto:</b> 03/11/2006 até 21/11/2006 <b>Tipo:</b> Interrupção <b>Observação:</b> - Processo: 2006.0018.4649.3-DF	<b>Dias gozados:</b> 19 <b>Data da interrupção:</b> 21/11/2006 <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> 2006.0018.4649.3-DF	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>



<b>Férias</b>			
<b>Ano:</b> 2002 (Primeiro) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2002 até 31/12/2002 <b>Período de usufruto:</b> 02/03/2012 até 12/03/2012 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo:	<b>Dias gozados:</b> 11 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b> 29/12/2011
<b>Ano:</b> 2002 (Primeiro) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2002 até 31/12/2002 <b>Período de usufruto:</b> <b>Tipo:</b> Ressalva <b>Observação:</b> PLANTÃO EM 01/02. - Processo: S/N	<b>Dias gozados:</b> 0 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2002 (Segundo) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2002 até 31/12/2002 <b>Período de usufruto:</b> 01/07/2002 até 30/07/2002 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo: S/N	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> S/N	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2003 (Primeiro) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2003 até 31/12/2003 <b>Período de usufruto:</b> 02/01/2003 até 31/01/2003 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo: S/N	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> S/N	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2003 (Segundo) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2003 até 31/12/2003 <b>Período de usufruto:</b> 01/07/2003 até 30/07/2003 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo: S/N	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> S/N	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2004 (Primeiro) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2004 até 31/12/2004 <b>Período de usufruto:</b> 02/01/2004 até 31/01/2004 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo: S/N	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> S/N	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2004 (Segundo) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2004 até 31/12/2004 <b>Período de usufruto:</b> 02/07/2004 até 31/07/2004 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo: PORT.400/04-DF	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> PORT.400/04-DF	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2005 (Primeiro) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2005 até 31/12/2005 <b>Período de usufruto:</b> 02/01/2005 até 31/01/2005 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo: PORT.786/04-DF	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> PORT.786/04-DF	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2005 (Segundo) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2005 até 31/12/2005 <b>Período de usufruto:</b> 01/07/2005 até 30/07/2005 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo: 2005.0012.9368-2-DF	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> 2005.0012.9368-2-DF	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>



<b>Férias</b>			
<b>Ano:</b> 2006 (Primeiro) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2006 até 31/12/2006 <b>Período de usufruto:</b> 03/07/2006 até 01/08/2006 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo: 2006.0014.6299.7-DF	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> 2006.0014.6299.7-DF	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2006 (Segundo) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2006 até 31/12/2006 <b>Período de usufruto:</b> 04/12/2006 até 02/01/2007 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo: 2006.00146299.7-DF	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> 2006.00146299.7-DF	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2007 (Primeiro) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2007 até 31/12/2007 <b>Período de usufruto:</b> 01/07/2007 até 30/07/2007 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo: 2007.0000.6512.7-DF	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> 2007.0000.6512.7-DF	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2007 (Segundo) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2007 até 31/12/2007 <b>Período de usufruto:</b> 26/11/2007 até 25/12/2007 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo: 2007.0000.6512.7-DF	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> 2007.0000.6512.7-DF	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2008 (Primeiro) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2008 até 31/12/2008 <b>Período de usufruto:</b> 08/07/2008 até 06/08/2008 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo:	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b> 28/12/2007
<b>Ano:</b> 2008 (Segundo) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2008 até 31/12/2008 <b>Período de usufruto:</b> 24/11/2008 até 23/12/2008 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo:	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b> 28/12/2007
<b>Ano:</b> 2009 (Primeiro) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2009 até 31/12/2009 <b>Período de usufruto:</b> 08/01/2009 até 06/02/2009 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo:	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b> 16/12/2008
<b>Ano:</b> 2009 (Segundo) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2009 até 31/12/2009 <b>Período de usufruto:</b> 01/07/2009 até 30/07/2009 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo:	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b> 16/12/2008
<b>Ano:</b> 2010 (Primeiro) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2010 até 31/12/2010 <b>Período de usufruto:</b> 05/07/2010 até 03/08/2010 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo:	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b> 04/01/2010



<b>Férias</b>			
<b>Ano:</b> 2010 (Segundo) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2010 até 31/12/2010 <b>Período de usufruto:</b> 01/11/2010 até 30/11/2010 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo:	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b> 04/01/2010
<b>Ano:</b> 2011 (Primeiro) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2011 até 31/12/2011 <b>Período de usufruto:</b> 04/07/2011 até 02/08/2011 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo:	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b> 14/12/2010
<b>Ano:</b> 2011 (Segundo) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2011 até 31/12/2011 <b>Período de usufruto:</b> 16/11/2011 até 15/12/2011 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo:	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b> 14/12/2010
<b>Ano:</b> 2012 (Primeiro) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2012 até 31/12/2012 <b>Período de usufruto:</b> 01/02/2012 até 01/03/2012 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> P.A.8501218-05.2012-DF MODIFICA AS FERIAS DE JULHO P/FEVEREIRO - Processo:	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b> 29/12/2011
<b>Ano:</b> 2012 (Segundo) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2012 até 31/12/2012 <b>Período de usufruto:</b> 20/11/2012 até 19/12/2012 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo:	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b> 29/12/2011
<b>Ano:</b> 2013 (Primeiro) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2013 até 31/12/2013 <b>Período de usufruto:</b> 20/11/2013 até 19/12/2013 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo: 8500010.77.2013-DF	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> 8500010.77.2013-DF	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2013 (Primeiro) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2013 até 31/12/2013 <b>Período de usufruto:</b> <b>Tipo:</b> Ressalva <b>Observação:</b> P.A.8501357-20.2013-DF RESSALVA AS FERIAS - Processo:	<b>Dias gozados:</b> 0 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> 01/02/2013 <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2013 (Segundo) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2013 até 31/12/2013 <b>Período de usufruto:</b> 02/09/2013 até 01/10/2013 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo:	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b> 21/12/2012
<b>Ano:</b> 2014 (Primeiro) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2014 até 31/12/2014 <b>Período de usufruto:</b> 24/06/2014 até 23/07/2014 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo:	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b> 05/12/2013





Férias			
<b>Ano:</b> 2014 (Segundo)	<b>Dias gozados:</b> 30	<b>Documento:</b> Portaria	<b>Número do documento:</b>
<b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2014 até 31/12/2014	<b>Data da interrupção:</b>	<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b> 05/12/2013
<b>Período de usufruto:</b> 20/11/2014 até 19/12/2014	<b>Data da ressalva:</b>	<b>Processo:</b>	
<b>Tipo:</b> Usufruto	<b>Saldo:</b> 0		
<b>Observação:</b> - Processo:			
<b>Ano:</b> 2015 (Primeiro)	<b>Dias gozados:</b> 30	<b>Documento:</b> Portaria	<b>Número do documento:</b> 2316/14-TJ
<b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2015 até 31/12/2015	<b>Data da interrupção:</b>	<b>Data do documento:</b> 04/12/2014	<b>Data de publicação:</b> 05/12/2014
<b>Período de usufruto:</b> 01/06/2015 até 30/06/2015	<b>Data da ressalva:</b>	<b>Processo:</b>	
<b>Tipo:</b> Usufruto	<b>Saldo:</b> 0		
<b>Observação:</b>			
<b>Ano:</b> 2015 (Segundo)	<b>Dias gozados:</b> 30	<b>Documento:</b> Portaria	<b>Número do documento:</b> 2316/14-TJ
<b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2015 até 31/12/2015	<b>Data da interrupção:</b>	<b>Data do documento:</b> 04/12/2014	<b>Data de publicação:</b> 05/12/2014
<b>Período de usufruto:</b> 19/11/2015 até 18/12/2015	<b>Data da ressalva:</b>	<b>Processo:</b>	
<b>Tipo:</b> Usufruto	<b>Saldo:</b> 0		
<b>Observação:</b>			

Local de Trabalho Temporário			
Local de trabalho	Data início	Data fim	Motivo

Informações Adicionais	
Sequencial	Anotação
1	RESCINDIDO O CONTRATO COMO AUXILIAR DE SERVIÇO A PARTIR DE 12.02.1985. - Processo:
2	MEDIANTE TELEGRAMA DATADO DE 27.12.1993 QUE NESTA DATA AS 8 00 HS. ASSUMIU A COMARCA DE AQUIRAZ. PROC. 29948/93. - Processo:
4	MEDIANTE PORT. 16/89 DE 06.01.1989 FOI DESIGNADO PARA RESPONDER PELA ASSESSORA BELA. ROSA MARIA ALMEIDA DO AMARAL, DURANTE O AFASTAMENTO DA MESMA , A PARTIR DE 19.12.1989. - Processo:
5	MEDIANTE OF. Nº 1838/90 DATADO DE 15.05.1990 DO TRE FOI DEVOLVIDO A ESTA REPARTIÇÃO. - Processo:
6	MEDIANTE PORT. 372 DE 23.10.1990 FOI DESIGNADO PARA RESPONDER PELA OFICIAL DE GAB. DAS-04 , DURANTE O PERIODO DE 60 DIAS DE FERIAS, A PARTIR DE 19.10.1990. - Processo:
7	MEDIANTE PORT. 156 DE 20.05.1991 PUBLICADA EM 05.06.1991 FOI DESIGNADO PARA RESPONDER PELA OF. DE GABINETE DURANTE O PERIODO DE 30 DIAS DE FERIAS . PROC. Nº 05070/91. - Processo:
8	PROC. Nº 501999-PA E DESP. DA DF DE 14.06.02 COMUNICANDO QUE O MAGISTRADO RETORNOU SUAS FUNÇÕES NA 9ª UNIDADE EM 10.06.02 DAS QUAIS ESTAVA AFASTADO DE LIC.MEDICA POR QUINZE DIAS - Processo:
9	ATRAVES DA PORTARIA 855/13-DF E D.J. DE 04.12.13 FOI DESIGNADO PARA RESPONDER PELO PLANTÃO DE TODAS AS VARAS CRIMINAIS DA COMARCA DE FORTALEZA NO DIA 02. 01.14. - Processo:
	MED RESOLUÇÃO Nº 4703/2014, DATADA DE 03.12.2014, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, RESOLVE AUTORIZAR A NOMEAÇÃO DO MAGISTRADO, PARA EXERCER O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DE 1ª ENTRÂNCIA. PROC. Nº 0307309-60.2000.8.06.0000.



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO – CORREIÇÃO - VISITA  
(FIC OVI - CAPITAL)

I - DADOS SOBRE A UNIDADE FISCALIZADA DA COMARCA DE FORTALEZA:

1.1) Unidade Fiscalizada: 9a.Unidade dos Juizados Especiais de Fortaleza

1.2) Ato normativo que ampara a fiscalização: Portaria nº 47/2015

Data da publicação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data da realização da correição/inspeção/visita: 13/11/2015

1.3) Nome do(a) Juiz(a) em exercício na Vara: José Evandro Nogueira Lima Filho

1.3.1) Titular (  ) Em respondência ( )

Ato normativo que autoriza a respondência:

Data da publicação:

1.3.2) Data do exercício do(a) Juiz(a) na Vara fiscalizada: 17/04/1996

1.3.3) O(A) Juiz(a) atua em outra Unidade sem prejuízo de sua atuação na Vara fiscalizada? NÃO (  ) SIM ( )

1.3.4) Exerce atualmente a função de Juiz Eleitoral? NÃO (  ) SIM ( )

1.4) Existe(m) Juiz(es) auxiliando? NÃO ( ) SIM (  )

**1-DR.PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA**

Data do início do auxílio: 30/07/2015

Portaria: 755/2015

Data da publicação: 30/07/2015

**2 – VALÉRIA CARNEIRO BARROSO**

Início do auxílio:15/01/2014

Portarias 146/2015-676-43/2014

1.5) Nome do(a) representante do Ministério Público oficiante na Unidade fiscalizada:

Ann Celly Sampaio

Titular (  ) Em respondência ( )

Data do exercício: 22/08/2012

Evandro Nogueira Lima  
Juiz de Direito

1.6) Nome do(a) Defensor(a) Público(a) em atuação na Vara inspecionada:  
Fábio Palácio Rocha  
Titular ( x ) Em responsabilidade ( ) Data do exercício: 05/07/2011

1.7) Nome do(a) Diretor(a) de Secretaria: Valéria de Freitas Rebouças França

Ato normativo: Portaria 1420/2015 Data do exercício: 24/06/2015

1.8) Nome do(a) Conciliador(a): Vânia Maria Pereira Maia  
Ato normativo: Portaria nº 273/2015 Data do exercício: 05/01/2015

1.9) Nome(s) do(s) servidor(es) ocupante(s) de cargo efetivo do Poder Judiciário:  
-Valéria de Freitas Rebouças França Matrícula:200385  
-Manuel Oliveira do Nascimento Júnior Matrícula:99787  
-Maria de Fátima Pontes Filgueira Colares Nogueira Matrícula:8151  
-Luciana Lopes Mota e Mota (Oficiala de Justiça) Matrícula:5592

1.10) Nome(s) do(s) servidor(es) requisitado(s) de outros Órgãos Públicos:  
- não há Matrícula:

1.11) Nome(s) de colaborador(es) terceirizado(s) pelo TJCE em atuação na unidade:  
-Maria Ludigarda dos Santos Mendes Matrícula:600176

1.12) Nome(s) do(s) estagiário(s) do TJCE em atuação na unidade:  
-Lara Priscila Portela Nascimento Matrícula:22921  
-Maria Vânia de Freitas Rebouças Matrícula:22931

## **II - INFORMAÇÕES A RESPEITO DA COMPETÊNCIA E ACERVO PROCESSUAL EM TRAMITAÇÃO NA UNIDADE FISCALIZADA**

**(Lei Estadual nº 12.342/94 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará - e informações acerca do acervo processual com referência ao último mapa estatístico encaminhado à Corregedoria-Geral de Justiça):**

2.1) Especificações sobre a competência privativa da Unidade (vide Lei Estadual nº 12.342/94):

2.2) TOTAL DE PROCESSOS EM CURSO NA UNIDADE:4816

2.3) PROCESSOS CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO:

2.3.1) Total de processos:4774

2.3.2) Cartas precatórias/rogatórias/de ordem:22

2.3.3) Inventários e arrolamentos:0

2.3.4) Mandados de Segurança:0


2.3.5) Ações Cíveis Públicas:0

2.3.6) Ações por Improbidade Administrativa: 0

2.4) PROCESSOS CRIMINAIS EM TRAMITAÇÃO:

2.4.1) Total de processos criminais (Justiça Comum):0

2.4.2) Processos criminais (Juizado Especial):42 TCO 165

  
Evandro Nogueira Lima  
Juiz de Direito

- 2.4.3) Cartas precatórias/rogatórias/de ordem:18
- 2.4.4) Processos suspensos por força de Lei:
- 2.4.5) Processos com expedição de mandado de prisão, aguardando a captura do agente:
- 2.4.6) Procedimento(s) de interceptação telefônica e/ou de dados:

## 2.5) PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO PENAL OU DE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO JECC:

- 2.5.1) Processos – cumprimento em regime fechado:
- 2.5.2) Processos – cumprimento em regime semiaberto:
  - 2.5.2.1) Condições do regime semiaberto com cópia do ato normativo:
- 2.5.3) Processos – cumprimento em regime aberto:
  - 2.5.3.1) Condições do regime aberto com cópia do ato normativo:
- 2.5.4) Processos – cumprimento do *sursis*:
- 2.5.5) Processos – cumprimento livramento condicional:
- 2.5.6) Processos – outras medidas legais (prestação de serviços gratuitos à comunidade, outras condições, inclusive os feitos afetos ao Juizado Especial, se houver, etc): 18
- 2.5.7) Processos – concessão de indulto nos últimos 24 meses:
- 2.5.8) Processos – concessão de comutação da pena privativa de liberdade nos últimos 24 meses:

## 2.6) PROCESSOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE:

- 2.6.1) Total de processos:
- 2.6.2) Processos de atos infracionais em tramitação há mais de 45 dias:
- 2.6.3) Processos na fase de execução de medida(s) socioeducativa(s):

## 2.7) PROCESSO(S) E/OU PROCEDIMENTO(S) DISCIPLINAR(ES) EM CURSO NO MÓDULO:

- 2.7.1) Em desfavor de servidor(es):0

## 2.8) PROCESSOS CONCLUSOS:

- 2.8.1) Total de processos conclusos:651
- 2.8.2) Processos conclusos com prazos excedidos:16
- 2.8.3) Conclusos com prazo excedido para sentença:635

## 2.9) AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO(A) JUIZ(A) (Considerar os últimos 24 (vinte e quatro meses) ou a partir de sua assunção no Módulo, se inferior ao período em destaque): 398

- 2.9.1) Quantidade de audiências cíveis:292
- 2.9.2) Quantidade de audiências criminais: 106
- 2.9.3) Quantidade de audiências – demandas afetas à infância e juventude: 0

## III – ACOMPANHAMENTO: METAS E DEMAIS PROJETOS DEFINIDOS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:

### 3.1) Processos cíveis e criminais em curso, ajuizados até 31/12/2005 (META 2 de 2009): 1

O(A) Juiz(a) deverá informar a quantidade de processos pendentes de julgamento até a data da fiscalização, noticiando, se possível, as ações postas em prática para o cumprimento da mencionada Meta.

### 3.2) Processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006, ainda pendentes de

Evandro Nogueira Lima  
Juiz de Direito

juízo (META 2 de 2010):1

O(A) Juiz(a) deverá informar o quantitativo de processos pendentes de julgamento até a data da fiscalização, noticiando, se possível, as ações postas em prática para o cumprimento da mencionada Meta.

3.3) O(A) Juiz(a) em atividade na Unidade fiscalizada está cadastrado(a) como usuário(a) dos sistemas eletrônicos de acesso a informações sobre pessoas e bens e de comunicação de ordens judiciais (Bacenjud, Infojud e Renajud) (META 8 de 2009)? SIM ( x ) NÃO ( ). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) sistema(s) pendente(s) de cadastramento e o motivo pelo não cumprimento da Meta.

3.4) Encontram-se acessíveis as informações processuais atualizadas nos portais da rede mundial de computadores (internet), com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012) ? SIM ( x ) NÃO ( ). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

3.5) O(A) Juiz(a) em atividade participou da capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas (META 8 de 2010)? SIM ( ) (apresentar cópia do certificado) NÃO ( x ) (informar, expressamente, a previsão para o cumprimento da Meta).

3.6) Já se encontra implantado na Unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011)? SIM ( x ) NÃO ( ). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

3.7) Encontram-se identificados e julgados, até 31/12/2014, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2010; e 100% (cem por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2011, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais (META 2 de 2014)? SIM ( ) NÃO ( x ). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM ( x ) NÃO ( ). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.  
Resposta: volume processual.

3.8) Em 2014, a quantidade de julgamento dos processos de conhecimento foi superior do que o de feitos distribuídos (META 1 de 2014)? SIM ( ) NÃO ( x ).

3.9) Encontram-se identificadas e julgadas as ações de improbidade administrativa e as ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2012, observando o disposto na Resolução nº 172, de 08/03/2013, do CNJ (META 4 de 2014)? SIM ( ) NÃO ( ). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM ( ) NÃO ( ). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

- não se enquadra

3.10) Encontram-se identificadas e julgadas as ações coletivas, distribuídas até 31/12/2011 (META 6 de 2014)? SIM ( x ) NÃO ( ). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM ( ) NÃO ( ). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

  
Evandro Nogueira Lima  
Juiz de Direito

## **METAS DE 2015 PARA CIÊNCIA E OBSERVÂNCIA:**

**META 1:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015;

**META 2:** Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011, no 1º grau, e até 31/12/2012, no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais;

**META 3:** Impulsionar os trabalhos dos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e garantir a homologação de acordos pré-processuais e conciliações em número superior à média de sentenças homologatórias nas unidades jurisdicionais correlatas;

**META 4:** Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2012;

**META 6:** Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012, no 1º grau, e até 31/12/2013, no 2º grau;

**META 7:** Gestão estratégica das ações de massa com identificação e monitoramento do acervo de demandas repetitivas.

## **IV – OBSERVÂNCIA DAS RESOLUÇÕES E DEMAIS ATOS NORMATIVOS DO CNJ, ESPECIALMENTE OS SEGUINTE:**

### **4.1) RECOMENDAÇÃO Nº 35, DE 12/07/2011 (Dispõe sobre as diretrizes a serem adotadas em atenção aos pacientes judiciários e a execução da medida de segurança).**

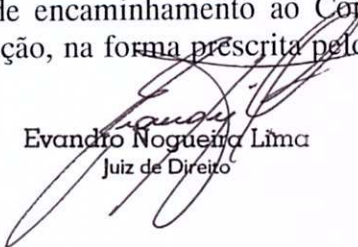
Indicar e qualificar os pacientes que se encontram submetidos a medidas de segurança, assim definidas na forma da lei, especificando o(s) processo(s) correspondente(s), as condições estabelecidas e o período de sua aplicação, inclusive se houve o decreto de internação.

### **4.2) RESOLUÇÃO Nº137, DE 13/07/2011 (Dispõe o banco de dados de mandados de prisão, nos termos do artigo 289-A do Código de Processo Penal, acrescentado pela Lei nº 12.403/2011).**

O(A) Juiz(a) em atividade na Vara fiscalizada, quando detentora de competência para expedição do mandado de prisão, deverá manifestar-se expressamente neste tópico sobre o fiel cumprimento do mencionado ato normativo, especialmente sobre as ações em curso para atualização das informações do BNMP e registro dos mandados de prisão expedidos anteriormente à entrada em vigor da Resolução.

### **4.3) RESOLUÇÃO Nº 134, DE 21/06/2011 (Dispõe sobre o depósito judicial de armas de fogo e munições e a sua destinação).**

Elaborar-se-á neste item a relação individualizada das armas de fogo e munições apreendidas nos autos submetidos ao Poder Judiciário, apresentando-se ao(s) Juiz(es) encarregado(s) pela fiscalização os expedientes de encaminhamento ao Comando do Exército ou ao órgão responsável por sua arrecadação, na forma prescrita pelo Tribunal de Justiça.

  
Evandro Nogueira Lima  
Juiz de Direito

Apresentar-se-ão, ainda, se houver, cópias das decisões que determinaram a guarda das armas de fogo apreendidas ou das munições, caso a medida seja imprescindível para o esclarecimento dos fatos apurados no processo judicial.

**4.4) RESOLUÇÃO Nº131, DE 26/05/2011 (Dispõe sobre a concessão de autorização de viagem para o exterior de crianças e adolescentes brasileiros).**

Caso o Juízo inspecionado detenha competência para a expedição de autorização de viagem, deverá relacionar as autorizações concedidas nos 36 (trinta e seis) meses anteriores ao ato de fiscalização, apresentando as respectivas vias originais ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) Auxiliar(es) presente(s), para análise dos documentos.

**4.5) RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1, DE 29/09/2009 (Institucionaliza mecanismos de revisão periódica das prisões provisórias e definitivas, das medidas de segurança e das internações de adolescentes).**

Na Unidade com competência criminal, infracional e de execução penal, dever-se-á elaborar, neste tópico, informação detalhada sobre as ações em curso com vistas a implantação de mecanismos que permitam, com periodicidade mínima anual, a revisão da legalidade da manutenção das prisões provisórias e definitivas, das medidas de segurança e das internações de adolescentes em conflito com a Lei.

**4.6) RESOLUÇÃO Nº116, DE 3/08/2010 (Revoga e altera dispositivos da Resolução nº 113/2010 que estabelece o processamento dos incidentes de execução em autos em apenso ao processo de execução).**

Os Juízos de execução penal, quando sujeitos à fiscalização, demonstrarão o fiel cumprimento das determinações do mencionado ato normativo, especialmente quanto ao apensamento dos incidentes de execução de que trata a Lei de Execução Penal. Para tanto, o(s) Juiz(es) Corregedor(es) deverão constatar o regular cumprimento mediante análise dos autos em tramitação na Secretaria.

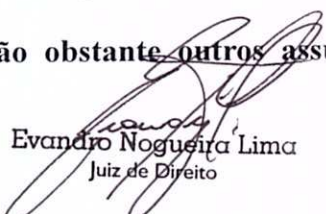
**4.7) RESOLUÇÕES Nº 113, DE 20/04/2010 (Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medidas de segurança, e dá outras providências) E Nº 180, DE 03/10/2013 (Acrescenta informações ao processo de execução penal e à guia de recolhimento quando houver, por força de detração deferida pelo juiz do processo de conhecimento, possibilidade de fixação de regime prisional mais benéfico ao condenado por sentença penal, nos termos da Lei n. 12.736, de 3 de dezembro de 2012).**

Por ocasião da fiscalização, será empreendido rígido controle a respeito da expedição e recebimento das guias de recolhimento, cujos instrumentos deverão estar em harmonia com os mencionados instrumentos normativos, sem prejuízo da elaboração e homologação judicial do cálculo de liquidação de pena com informações quanto ao término e provável data de benefício. Para tanto, os Juízes deverão disponibilizar os processos relacionados com a matéria, apresentando, inclusive, cópia dos atestados de pena a cumprir, emitidos e entregues nos últimos 12 (doze) meses, bem como os ofícios expedidos ao Tribunal Regional Eleitoral para os fins do artigo 15, inciso II, da Constituição Federal.

**4.8) RESOLUÇÃO Nº 112, DE 6/04/2010 (Institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal).**

Os Juízos com competência criminal deverão informar quais as medidas postas em prática na Unidade para o fiel cumprimento da presente Resolução.

**4.9) RECOMENDAÇÃO Nº 20, DE 16/12/2008 (Não obstante outros assuntos,**

  
Evandro Nogueira Lima  
Juiz de Direito

**recomenda aos juízes maior controle dos mandados de prisão).**

As Varas Criminais deverão informar quais as medidas em curso para o cumprimento da referida Recomendação, especialmente quanto ao estabelecimento, no mandado de prisão expedido, do seu termo final, o qual deverá estar vinculado ao prazo prescricional, bem como noticiando a adoção de outras cautelas que entenderem necessárias.

Deverão, ainda, comprovar a submissão a reexame de todos os mandados de prisão já expedidos e ainda pendentes de cumprimento, à vista das recomendações acima ilustradas.

**4.10) RESOLUÇÃO Nº 108 DE 6/04/2010 (Dispõe sobre o cumprimento do alvará de soltura e sobre a movimentação de presos do sistema carcerário, e dá outras providências).**

Durante a ação correcional em Juízo com competência para decidir a respeito de liberdade ao preso provisório ou condenado, será elaborada criteriosa análise em relação aos alvarás de soltura, especialmente quanto à sua expedição e cumprimento. Em face disso, deverão os expedientes serem postos à disposição do(s) Juiz(es) encarregado(s) da fiscalização, a fim de que seja observado o devido cumprimento do ato normativo em destaque.

**4.11) RESOLUÇÕES Nº 77, DE 26/05/2009; Nº 157, DE 08/08/2012 E Nº 188, DE 28/02/2014 (Dispõe sobre a inspeção nos estabelecimentos e entidades de atendimento ao adolescente e sobre a implantação do cadastro nacional de adolescente em conflito com a lei).**

Os Juízes das Varas da Infância e da Juventude com competência para a matéria referente a adolescentes em conflito com a lei deverão realizar, pessoalmente, inspeção bimestral nas entidades de atendimento sob sua responsabilidade, adotando as providências necessárias para o seu adequado funcionamento, apresentando ao agente responsável pela fiscalização cópia integral dos relatórios atinentes às inspeções.

Especial atenção deverá ser dada ao encaminhamento dos dados referentes ao cadastro nacional de adolescentes em conflito com a lei.

**4.12) RECOMENDAÇÃO Nº 24, DE 04/08/2014 (Recomenda aos juízes e Tribunais a realização de mutirão para instrução e julgamento de processos criminais e sessões de julgamento do Tribunal do Júri).**

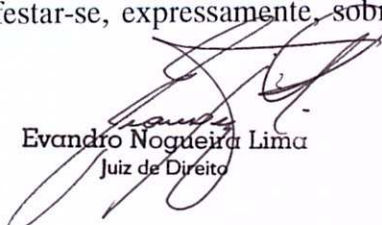
Em atenção aos processos de réus presos e aqueles submetidos ao Tribunal do Júri, os Juízos com competência para essas matérias deverão informar quais as medidas adotadas pela Unidade para o cumprimento da presente Recomendação, bem como, se houve a realização de mutirões para instrução e julgamento de processos criminais e, ainda, para a realização de sessões de julgamento do Tribunal do Júri.

**4.13) RECOMENDAÇÃO Nº 15, DE 31/07/2014 (Dispõe sobre a celeridade das ações penais que tenham como vítima crianças e adolescentes).**

Os Juízos com jurisdição criminal deverão informar quais as providências postas em prática no Módulo, com o fim de cumprir a Recomendação emanada pela Corregedoria Nacional de Justiça.

**4.14) RESOLUÇÃO Nº 100, DE 24/11/2009 (Dispõe sobre a comunicação oficial, por meio eletrônico, no âmbito do Poder Judiciário).**

O Juiz em atividade na Vara fiscalizada deverá manifestar-se, expressamente, sobre o fiel cumprimento do mencionado Normativo.

  
Evandro Nogueira Lima  
Juiz de Direito



**4.15) RESOLUÇÃO Nº 154, DE 13/07/2012 (Define a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária).**

Os Juízos de execução penal, quando sujeitos à fiscalização, demonstrarão o fiel cumprimento das determinações da Resolução, especialmente quanto a destinação dos valores, em conformidade com o art. 2º, do referido Normativo.

**4.16) RESOLUÇÕES Nº 54, DE 29/04/2008; Nº 93, DE 27/10/2009 E Nº 190, DE 01/04/2014 (Dispõe sobre a implantação e funcionamento do Cadastro Nacional de Adoção e do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos).**

As Unidades de competência da Justiça da Infância e Juventude deverão informar as providências adotadas pelo Módulo, visando o cumprimento das determinações previstas nos referidos atos normativos, informando, inclusive, quanto ao preenchimento do questionário eletrônico disponibilizado no sistema (Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos).

**4.17) RESOLUÇÃO Nº 165, DE 13/07/2012 E Nº 191, DE 25/04/2014 (Dispõe sobre normas gerais para o atendimento, pelo Poder Judiciário, ao adolescente em conflito com a lei no âmbito da internação provisória e do cumprimento das medidas socioeducativas).**

O Módulo deverá relacionar os processos em que figuram como parte adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medidas socioeducativas ou que estejam internados provisoriamente.

**4.18) PROVIMENTOS Nºs 12 E 26, DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA – Projeto Pai Presente.**

O(A) Juiz(a) informará as ações empreendidas com o escopo de cumprir as determinações emanadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, apresentando ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) os expedientes expedidos e demais atividades desenvolvidas na comarca sobre o assunto.

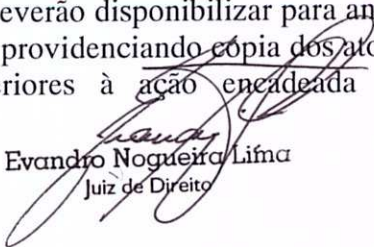
**4.19) O cumprimento dos demais atos normativos emanados pelo Conselho Nacional de Justiça também será objeto de fiscalização por parte da Corregedoria-Geral de Justiça, de conformidade com as suas atribuições que lhe foram conferidas pelas normas vigentes.**

**V – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**5.1) Gerência administrativa da unidade:** Deverão ser disponibilizados ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) cópias de todos os instrumentos normativos, publicados pelo(a) Juiz(a) ou por seus antecessores, relacionados à gerência administrativa da Unidade, bem como os que se vinculem à normatização de outras matérias de interesse local.

**5.2) Projetos em curso na unidade:** Cópias de projetos de interesse público em execução na Vara sob a supervisão e/ou direção do(a) Juiz(a) deverão ser entregues ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) para apontamento no relatório final a ser elaborado.

**5.3) Inspeção nos estabelecimentos prisionais e de internação de adolescentes:** Juízes(as) com competência nas respectivas matérias deverão disponibilizar para análise os livros de inspeção nos estabelecimentos em apreço, providenciando cópia dos atos de fiscalização ocorridos nos 12 (doze) meses anteriores à ação encadeada pela

  
Evandro Nogueira Lima  
Juiz de Direito

Corregedoria-Geral da Justiça.

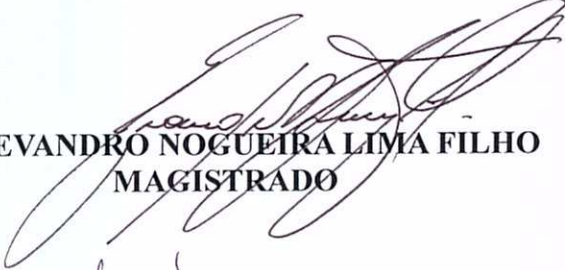
**5.4) Manual de Rotinas do Procedimento Cível Comum – Resolução do Órgão Especial nº16/2011:** Juízes(as) em atuação nas Unidades com jurisdição cível deverão manifestar-se especificamente sobre a implantação do Manual, na forma determinada pelo mencionado instrumento normativo.

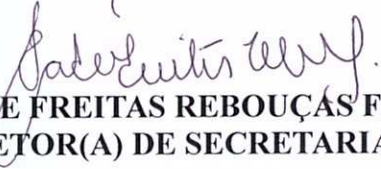
**5.5) OUTRAS MATÉRIAS QUE O(A) JUIZ(A) REPUTAR RELEVANTE DESTACAR:**

-  
-  
-  
-  
-

Ao final, o(a) Juiz(a) e o(a) Diretor(a) de Secretaria da Unidade vistoriada deverão assinar, conjuntamente, a referida peça, que integrará o relatório a ser apresentado ao colendo Conselho Superior da Magistratura do Estado do Ceará.

Fortaleza, 11/11/2015

  
JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO  
MAGISTRADO

  
VALERIA DE FREITAS REBOUÇAS FRANÇA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA